



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06 DE 13.03.2023

Aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 13h30min, teve lugar a 6ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 05 dos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0171447-50.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: POSTO MAGNÓLIA LTDA.. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. LUCIANO GOMES FILIPPO (OAB: 138043/RJ). Pedidos deferidos. 1.2 - 0001034-18.2019.8.06.0061 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CARNAUBAL/VARA**

ÚNICA DA CORMARCA DE CARNAUBAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. RELATOR(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. DAVID BENEVIDES FALCÃO MELO (OAB-CE: 15.118). Pedidos deferidos. 1.3 - 0248186-30.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. APELANTE:** FRANCISCO CARLOS PEREIRA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. ABELMAR RIBEIRO DA CUNHA NETO (OAB: 30204/CE). Pedidos deferidos. 1.4 - 0708588-13.2000.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE:** ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: EDMIR PEREIRA MARTINS FILHO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.5 - 0052086-26.2021.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE:** M. DE J. DO N.. REMETENTE: J. DE D. DA V. Ú DA I. E DA J. DA C. DE J. DO N..APELADO: M. B. N. R. P. A. DE B. P..– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso obrigatório, conhecendo do apelo para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.6 - 0632910-23.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. AGRAVANTE:** MUNICÍPIO DE MAURITI. AGRAVADA: FRANCISCA JAILMA SANTOS DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.7 - **0189067-17.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.8 - **0633670-69.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADA: ANTÔNIA REGINA LIMA DOS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.9 - **0237832-43.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 36ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: LAD JESSICA PEREIRA ALVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso obrigatório, conhecendo do apelo para desprovê-lo, nos termos do voto do e. Relator”. 1.10 - **0008125-63.2014.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA. EMBARGADA: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUSA. EMBARGADA: VALDERICE DE BRITO VERAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.11 - **0000412-81.2017.8.06.0198 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. APELADO: CONSTRUTORA ALAN NOGUEIRA LTDA ME. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do**

juízo: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária, conhecendo do apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.12 - **0000137-62.2013.8.06.0202 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: JOSÉ FERNANDO FREIRE. APELADO: MUNICÍPIO DE MORAÚJO. - Juizadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.13 - **0181068-42.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: GERARDO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO. - Juizadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso obrigatório, conhecendo do apelo para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.14 - **0050201-48.2020.8.06.0035 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. APELADO: BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.. - Juizadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.15 - **0004928-77.2018.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: GILBERTO SANTOS DE LIMA. - Juizadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.16 - **0634072-53.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. AGRAVADA: MARIA DE LOURDES MONTEIRO SILVA. - Juizadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.17 - **0006069-48.2012.8.06.0143 - APELAÇÃO CÍVEL** - PEDRA BRANCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. APELADA: ANTONIA FERREIRA DA SILVA ANDRE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em remeter os autos ao STJ, nos termos do voto do e. Relator”. 1.18 - **0200008-38.2022.8.06.0047 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. APELADO: MANASSES CAPISTRANO CRUZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento e, ainda, conhecer de ofício, a remessa necessária para desprovê-la, nos termos do voto do e. Relator”. 1.19 - **0050564-20.2020.8.06.0137 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. APELADA: MARIA DA PAZ TEIXEIRA DAMASCENO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.20 - **0003837-96.2018.8.06.0064 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELADO: IDPP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PÚBLICAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.21 - **0697883-53.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JHON BERGSON NOGUEIRA DE ALMEIDA. APELADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. APELADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. APELADO: EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO (ETTUSA). –

Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.22 - **0016937-33.2016.8.06.0115/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. EMBARGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.23 - **0098762-71.2015.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA. EMBARGADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.24 - **0620177-25.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: CÉSAR AUGUSTO DA COSTA BARROS. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.25 - **0049072-38.2005.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: IMEDIATA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.26 - **0626900-60.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. AGRAVADO: AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.27 - **0441778-40.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: LOJAS PARAISO LTDA -EPP. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.28 - **0631541-91.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA INTEGRADA LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PACATUBA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.29 - **0108087-15.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JÚLIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO REPRESENTADA POR HORÁCIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.30 - **0254278-24.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADO: FRANCISCO LÚCIO SOUSA DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.31 - **0011629-70.2014.8.06.0055/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. AGRAVANTE: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S/A. AGRAVADO: ANDREA FERREIRA CRUZ LUSTOSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.32 - **0108597-28.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: CARLISON

RUBNETH SOUSA DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.33 - **0013607-25.2017.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. APELADA: LEIDIANA NOBRE ANSELMO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.34 - **0237280-10.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.35 - **0001022-47.2019.8.06.0079/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.** AGRAVANTE: CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.

1.36 - **0051412-74.2021.8.06.0168 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.** APELANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELADA: SANDRA LUCIA PINHEIRO PEREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.

1.37 - **0637304-73.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA. AGRAVADO: LARNECS ALEXANDRE MAIA. AGRAVADO: ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.38 - **0020413-47.2016.8.06.0158 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS. APELADA: ANA KELLY PEREIRA. APELADA: MARIA VALDENISIA PEREIRA. APELADO: FRANCISCO MATEUS PEREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.39 - **0059161-41.2019.8.06.0095 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. APELANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU. APELADA: ELIZABETE MARTISNS DE PAIVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.40 - **0001332-37.2018.8.06.0128 - APELAÇÃO CÍVEL** - MORADA NOVA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. APELADO: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.41 - **0050755-38.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: MARIA HORTÊNCIA VASCONCELOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.42 - **0058179-05.2021.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: SÂMELA TAVARES GONÇALVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.43 - **0230027-39.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ RAFAEL PINHEIRO GONZALEZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.44 - **0400304-25.2019.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: ROBERTO INÁCIO DE SABOYA RAMOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.45 - **0007925-63.2017.8.06.0178/50000 -AGRAVO INTERNO CÍVEL-** URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AGRAVADO: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.46 - **0157948-33.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -** FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JEANNE FERREIRA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.47 - **0055469-46.2020.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -** JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: CICERA ALVES SAMPAIO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, confirmando a sentença em sede de reexame necessário, nos

termos do voto do e. Relator”. 1.48 - **0050022-53.2021.8.06.0141/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA. AGRAVADA: MARIA DOS NAVEGANTES PAIVA FREITAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.49 - **0051585-04.2021.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADA: EXPEDITA MARIA LOPES DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.50 - **0051574-64.2020.8.06.0084/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. AGRAVADA: FRANCISCA MARIA PAULO GOMES. AGRAVADA: FRANCISCA EDILÂNIA MARTINS. AGRAVADO: FRANCISCA FERNANDA OLIVEIRA MELO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.51 - **0051697-24.2021.8.06.0053/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. AGRAVADA: EDNA BRITO EVANGELISTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.52 - **0072213-87.2016.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.53 - **0050449-31.2020.8.06.0094 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA

DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELADO: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, confirmando a sentença em sede de reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. 1.54 - **0103992-65.2015.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.55 - **0132369-35.2008.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: VICENTE CABRAL DE SOUSA. AGRAVANTE: SONIA MARIA ARAUJO SOUSA. AGRAVANTE: ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO. AGRAVANTE: LUIZ CAMILO SOBRINHO. AGRAVANTE: JOSE MARES SANTANA DE SENA. AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES SILVA DE AZEVEDO E SA. AGRAVANTE: FRANCISCO SALDANHA FREIRE. AGRAVANTE: MANOEL PATRICIO REGADAS. AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO CHAVES. AGRAVANTE: ABRAHÃO SAMPAIO DE LACERDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.56 - **0163054-39.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.57 - **0037021-48.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: JB TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ

XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.58 - **0147053-13.2018.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.59 - **0256455-24.2021.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: IDEUSMARA SANTOS DE ANDRADE FREITAS. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso da parte autora conhecido e desprovido e o recurso do Estado do Ceará conhecido e provido, nos termos do voto do e. Relator”. 1.60 - **0000327-17.2012.8.06.0216/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: FRANCISCO NUNES PAIVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, sem, contudo, efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. 1.61 - **0050194-44.2021.8.06.0157** - **APELAÇÃO CÍVEL** - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADO: RENATO VITURINO ALVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. 1.62 - **0053797-95.2021.8.06.0167/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, sem, contudo, efeitos modificativos, nos termos do voto do e. Relator”. 1.63 - **0274421-97.2021.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA

DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: LETÍCIA FACÓ BARRETO BEZERRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.64 - **0290046-74.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.** AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.65 - **0001525-76.2019.8.06.0141/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA. AGRAVADA: FRANCISCA SIMONE ELIAS DE SOUZA. AGRAVADA: MARIA JUCILEIDE INACIO DE SOUSA. AGRAVADO: MARIA VALMANEIDE DA SILVA. AGRAVADO: RAIMUNDO DIAS PEREIRA. AGRAVADA: MARIA HELENA DE CASTRO PEREIRA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.66 - **0200184-44.2022.8.06.0038/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. AGRAVADA: FRANCIDALVA MARIA RODRIGUES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.67 - **0200172-30.2022.8.06.0038/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. AGRAVADA: ANTONIA GIRLEIDE RODRIGUES DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.68 - **0200216-10.2022.8.06.0051/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. AGRAVADA: MARIA CLÉIA VIANA DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.

1.69 - **0016393-70.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE:** MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APELADO: EDINASIO RIBEIRO FREITAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.70 - **0051772-54.2020.8.06.0035 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE:** ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELADO: NATIVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. *IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.71 - **0002515-68.2019.8.06.0173 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. REMETENTE:** JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. APELADO: CHEILE RODRIGUES SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar a remessa necessária e o recurso de apelação prejudicados, o recurso adesivo conhecido e provido sendo a sentença reformada, nos termos do voto do e. Relator”.

1.72 - **0050446-47.2020.8.06.0136 - APELAÇÃO CÍVEL - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE:** FRANCISCA IRENE LIMA SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE PACAJUS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, julgando parcialmente procedente o pleito autoral, nos termos do voto do e. Relator”.

1.73 - **0276203-76.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE:** REGIONAL NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GRÁFICOS E RADIOLÓGICOS EIRELI. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA

SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS.
*IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.74 - **0856097-54.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: VITORIA REGIA SUPERMERCADO LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.75 - **0413979-70.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.76 - **0000303-24.2018.8.06.0104/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO VIDAL. EMBARGANTE: MARIA IZABEL BARBOSA. EMBARGANTE: LÚCIO AIRES DOS SANTOS. EMBARGANTE: ELIAS FERREIRA DA ROCHA. EMBARGANTE: MARIA AURÉA COSTA RODRIGUES. EMBARGANTE: RAIMUNDA IRINEU GOMES DOS SANTOS. EMBARGANTE: LÚCIA SABOIA DE ALBUQUERQUE. EMBARGANTE: MEIRE ROSA DE SENA DOS SANTOS. EMBARGANTE: LUCIA DO NASCIMENTO SAOUSA. EMBARGANTE: MARIA ELENILDA SALDANHA DOS SANTOS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.77 - **0052226-45.2021.8.06.0117/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do

voto do e. Relator”. 1.78 - **0000884-52.2017.8.06.0111/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - JIJOCA DE JERICOACOARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. EMBARGADA: MARIA JOSÉ DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.79 - **0061630-12.2019.8.06.0111** - **APELAÇÃO CÍVEL** - JIJOCA DE JERICOACOARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. APELADA: MARIA LINDAURA DE SOUZA. APELADA: MARIA GLORIA ESTEVAM NICOLAU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.80 - **0630332-87.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: ELISANGELA MARTINS DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.81 - **0202763-76.2022.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ELETRÔNICA SANTANA EIRELI. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.82 - **0050455-17.2021.8.06.0122** - **APELAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: RIVANI BARROS DE LIMA GOMES. APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.83 - **0014092-21.2016.8.06.0182** - **APELAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADO:

ANA RITA VASCONCELOS MONTEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.84 - **0051032-51.2021.8.06.0168/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. EMBARGADA: ANTÔNIA LIEUSA PINHEIRO. EMBARGADA: ANTONIA ROSINEIDE DE JESUS BRAGA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.85 - **0050159-92.2021.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL -** MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: FRANCISCO ISMAEL FURTADO LEITE. APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.86 - **0635592-48.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -** MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: GIANCLES FILGUEIRA SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.87 - **0051428-69.2021.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL -** MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MARIA GRACIANE XAVIER SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.88 - **0636556-41.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -** SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: MARIA ALVES DA SILVA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar

provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.89 - **0000347-12.2019.8.06.0200/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. EMBARGADO: FRANCISCO CLEGINALDO SALVINO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.90 - **0058020-09.2014.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA JUVENILDA DE ALENCAR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.91 - **0050378-52.2020.8.06.0151/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. EMBARGANTE: MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS PIMENTA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.92 - **0251638-77.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: J. P. A. R. P. R. P. S. H. A. P.. APELADO: E. DO C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.93 - **0051274-51.2021.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: ANA MARIA ALVES GONDIM. APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.94 - **0051025-03.2021.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: SÔNIA SILVESTRE MARTINS. APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO

SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.95 - **0637838-17.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: INÁCIO RAONI CRUZ OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, votou o e. Relator no sentido de conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento. Após, o Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha pediu vista dos autos.” **Pedido deferido. Julgamento suspenso.** 1.96 - **0268765-28.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: VINICIUS KAUÃ OLIVEIRA SILVA, REPRESENTADO POR CÍCERA DANIELLY OLIVEIRA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.97 - **0214305-91.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: EMERSON MARQUEZ DE FREITAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.98 - **0201424-17.2022.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: FRANCISCO VALDENISIO SANTANA SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.99 - **0156379-02.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: BEATRIZ SILVEIRA COSTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. 1.100 - **0641075-59.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA. AGRAVADA: ANTONIA SILVANI SOUSA GOMES. AGRAVADO: DENIS ALVES DE SOUSA. AGRAVADA: EUCISLANGE ALMEIDA DOS SANTOS. AGRAVADA: FRANCIVALDA PIRES MACHADO. AGRAVADO: JOÃO SILVA DE SOUSA. AGRAVADA: RUBIANA PORTELA DE CARVALHO PASSOS. AGRAVADA: SILEIMARQUES OLIVEIRA SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.101 - **0201114-97.2022.8.06.0091** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: E. DO C.. REMETENTE: J. DE D. DA 2 V. C. DA C. DE I.. APELADO: S. A. E S. R. P. A. A. DE L.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.102 - **0005502-73.2019.8.06.0142** - **APELAÇÃO CÍVEL** - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. APELANTE: FRANCISCO ROBSON DA SILVA LIMA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.103 - **0200345-15.2022.8.06.0051** - **APELAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: MARIA ALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - IPMBV. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.104 - **0000083-81.2019.8.06.0042** - **APELAÇÃO CÍVEL** - IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BAIXIO. APELADO: MICHELY DE OLIVEIRA FERREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer

do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – DIVERSOS: 2.1 – PROCESSOS ADIADOS: 2.1 - 0018904-39.2015.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: FRANCISCO GLEDSON DA SILVA. APELANTE: FRANCISCO VALDIR DA SILVA. APELANTE: CLEIDIANA DA SILVA. APELANTE: MARIA ALEXSANDRA DA SILVA. APELANTE: MARIA REGINA DA SILVA. APELANTE: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. 2.2 - 0005076-44.2017.8.06.0041 - APELAÇÃO CÍVEL - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELANTE: FRANCISCO WILDER SOARES GOMES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. 2.3 - 0070069-20.2019.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APT/APDO: VERISVELTON XIMENES DA CUNHA. APT/APDO: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. 2.4 - 0050947-30.2021.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELANTE: JOSE HOSANAM DE LIMA MELO. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

--- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente